CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0372/2023/FMAS, CELEBRADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SMTPS** E A EMPRESA **PRÁTIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME,** TENDO COMO OBJETO O **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ENTRE OUTROS** *NA FORMA ABAIXO.*

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, em Conivência a **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito sob o **CNPJ de nº: 17.513.900/0001-35**, localizada na Rua Quinze, nº 333, Centro, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social**, Sr.ª **CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do RG: 4729495 PC/PA, inscrita no CPF/MF Nº 775.291.642-49, residente e domiciliada na Rua Feitosa, 2354, Bairro Marcia Veloso, CEP: 68390-000, Ourilândia do Norte - PA, doravante denominados **CONTRATANTE** e a EMPRESA **PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ sob nº 10.450.735/0001-70**, **Inscrição Estadual n° 15.279.336-4**, situada à Avenida Pará, Nº 1373 Centro – Tucumã- PA – CEP 68.385-000 o e-mail: kassiapapel@hotmail.com, neste ato representada pela **Sr.ª KÁSSIA DE CASTRO**, brasileira, solteira, gerente, portadora do RG n° 9421495 PC/PA, portadora do CPF nº 515.502.101-49, residente e domiciliada na Rua da Pimenta, n° 139, Bairro Morumbi, Tucumã – PA, CEP 68.385-000, resolvem celebrar o presente Contrato, com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e observância do **Processo Administrativo 0104/2022**, **Pregão Eletrônico nº 0052/2022** e **Ata de registro de preços nº 0035/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ENTRE OUTROS**, de acordo com as especificações contidas nos Anexos I e II.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **01/09/2023** e encerramento em **30/08/2024**.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R$ 58.883,66** (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e sessenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento próprio do Município alocado nas seguintes classificações orçamentárias abaixo:

08.244.0005.2078.0000 – Gestão e Manut. da Oferta de Proteção Social Básica – BL PSB - SIGTV
3.3.90.30.00 – Material de Consumo_____ **R$ 42.715,17**

08.244.0005.2079.0000 – Gestão e Manut. da Oferta da Prot. Soc. Esp. de Média e Alta Complexidade – BL PSE/FEAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo_____ **R$ 16.168,49**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE
6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO
7.1. A entrega dos produtos pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação de um servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 0052/2022, celebrado com a empresa **PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ: **10.450.735/0001-70.**

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia do Norte (PA), 01 de setembro de 2023.

CLAUDIA BORGES DE ARAUJO:77529154249
Assinado de forma digital por CLAUDIA BORGES DE ARAUJO:77529154249

PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA:10450735000170
Assinado de forma digital por PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA:10450735000170
Dados: 2023.09.01 11:15:46 -03'00'

CLAUDIA BORGES DE ARAUJO
CONTRATANTE

PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME
CONTRATADA

assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br
CNPJ: 17.513.900/0001-35 | Rua Quinze, 333, Centro
Ourilândia do Norte – PA CEP: 68390-000

CLAUDIA BORGES DE ARAUJO:77529154249 Assinado de forma digital por CLAUDIA BORGES DE ARAUJO:77529154249

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0372/2023/FMAS

08.244.0005.2078.0000 – Gestão e Manut. da Oferta de Proteção Social Básica – BL PSB - SIGTV

3.3.90.30.00 – Material de Consumo_____ **R$ 42.715,17**

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
50	ADESIVO ANOTE E COLE 200 FL 38X51CMX4PAPS	5	UN	LEOLEO	R$ 11,73	R$ 58,65
5	BARBANTE ALGODÃO CRU 400MT	75	RL	PIRATININGA	R$ 21,38	R$ 1.603,50
209	BORRACHA APAGADORA BRANCA Nº 60 COM 60 UNIDADES.	30	CX	LEOLEO	R$ 1,94	R$ 58,20
210	BORRACHA COR VERDE 5,4X2,4 X1CM-22,6 GRS	170	UN	CIS	R$ 1,89	R$ 321,30
216	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 96 FLS, 140MM X 202MM	181	UN	JANDAIA	R$ 7,78	R$ 1.408,18
217	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 48 FLS 200MM X 275MM	40	UN	JANDAIA	R$ 5,39	R$ 215,60
218	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 96 FLS 200CM X 275CM	40	UN	JANDAIA	R$ 9,33	R$ 373,20
219	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO 96FLS 140MM X 202MM	40	UN	JANDAIA	R$ 3,41	R$ 136,40
220	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO C/48 FLS 140MM X 202MM	350	UN	JANDAIA	R$ 3,41	R$ 1.193,50
8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE PT 50FLS	20	PT	ACP	R$ 37,49	R$ 749,80
124	CLIPES BINDER 25MM COM 12 UNIDADES	46	CX	BACCHI	R$ 14,29	R$ 657,34
125	CLIPES BINDER 32MM COM 12 UNIDADES	46	CX	BACCHI	R$ 17,89	R$ 822,94
126	CLIPES BINDER 41MM COM 12 UNIDADES	120	CX	STALO	R$ 26,49	R$ 3.178,80
101	COMPASSO GRANDE MADEIRA	20	UN	STALO	R$ 15,59	R$ 311,80
102	COMPASSO PEQUENO DE MADEIRA	20	UN	STALO	R$ 9,49	R$ 189,80
10	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 - AZUL ROYAL PT 50 FLS	20	PT	ACP	R$ 37,73	R$ 754,60
19	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ALAVANCA METAL 12CM	90	UN	LEOLEO	R$ 2,29	R$ 206,10
25	FITA DUREX COLORIDA 12MM X 10M	10	RL	EMBALANDO	R$ 1,49	R$ 14,90
27	FOLHA DE ISOPOR 1M X 0,50 X 30MM	230	FL	ISOESTE	R$ 19,09	R$ 4.390,70
30	GIZ PARA QUADRO NEGRO TIPO PALITO (BRANCO) C/64 PALITOS	60	CX	MARIPEL	R$ 5,29	R$ 317,40
227	NOVELO DE LÃ 100 GRS	34	UN	PRIMEIRA	R$ 7,99	R$ 271,66
193	PAPEL CARTOLINA COR DIVERSAS 330 MM X 220 MM	30	FL	VMP	R$ 0,99	R$ 29,70
200	PAPEL DOBRADURA 50 X 60CM CORES VARIADAS	5	FL	VMP	R$ 2,58	R$ 12,90
206	PAPEL SEDA COMP. 70X50CM COR DIVERSAS	60	FL	VMP	R$ 0,37	R$ 22,20
207	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G X 297MM X 210MM, FORMATO A4 COM 50FLS - CORES DIVERSAS	175	CX	OFFPAPER	R$ 22,37	R$ 3.914,75
69	PASTA CANALETA	120	UN	ACP	R$ 3,69	R$ 442,80
78	PASTA SANFONA 280X390 INCOLOR COM ELÁSTICO, 31 DIVISÓRIAS, VISOR E ETIQUETA	60	UN	ACP	R$ 50,97	R$ 3.058,20
103	PERCEVEJOS, MATERIAL CHAPA DE AÇO TAMANHO 7CM. C/ 100 UNIDADES	4	CX	LEOLEO	R$ 4,07	R$ 16,28
104	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL TIPO GRANDE APOIO ATOMICO EMBORRACHADO, DISPOSITIVO DE TRAVA PARA 840 P/ 65 FOLHAS	20	UN	CIS	R$ 85,69	R$ 1.713,80
105	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL TIPO GRANDE APOIO ATOMICO EMBORRACHADO, P/ 20 FOLHAS	24	UN	BRW	R$ 51,69	R$ 1.240,56
44	PERFURADOR GRANDE CAPC.50 FOLHAS	50	UN	BACCHI	R$ 60,50	R$ 3.025,00
45	PERFURADOR MEDIO CAPAC. 30 FLS	50	UN	LEOLEO	R$ 39,50	R$ 1.975,00
46	PERFURADOR PEQUENO CAPC. 10 FOLHAS	50	UN	LEOLEO	R$ 18,80	R$ 940,00
47	PORTA LÁPIS, CLIP, LEMBRETE ORGANIZAR EM ACRÍLICO	15	UN	DELLO	R$ 28,80	R$ 432,00
120	TRANSFERIDOR GRANDE DE MADEIRA	42	UN	STALO	R$ 25,48	R$ 1.070,16
121	TRIÂNGULO GRANDE DE MADEIRA	42	UN	STALO	R$ 33,49	R$ 1.406,58
48	UMEDECEDOR DE DEDOS CREMOSO PARA MANUSEIO DE PAPEL	47	UN	WALLEU	R$ 4,15	R$ 195,05
VALOR TOTAL						**R$ 36.729,35**

EDUCATIVO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
150	BAÚ BRINDE FORMAS	34	JG	CIABRINK	R$ 77,15	R$ 2.623,10

assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br
CNPJ: 17.513.900/0001-35 | Rua Quinze, 333, Centro
Ourilândia do Norte – PA CEP: 68390-000

158	CONJUNTO DE COZINHA (PANELINHAS, TALHERES E PRATOS)	40	JG	LIDER	R$ 27,20	R$ 1.088,00
164	JOGO DE MEMÓRIA	24	JG	CARLU	R$ 29,99	R$ 719,76
170	JOGOS NUMÉRICOS NÚMERO - QUANTIDADE	24	JG	CARLU	R$ 38,55	R$ 925,20
82	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 02	16	UN	LEOLEO	R$ 2,49	R$ 39,84
83	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 06	16	UN	LEOLEO	R$ 3,18	R$ 50,88
84	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 10	16	UN	LEOLEO	R$ 4,19	R$ 67,04
85	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 18	16	UN	LEOLEO	R$ 7,29	R$ 116,64
86	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 20	16	UN	LEOLEO	R$ 7,59	R$ 121,44
89	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº16	16	UN	LEOLEO	R$ 5,93	R$ 94,88
90	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº24	16	UN	LEOLEO	R$ 8,69	R$ 139,04
VALOR TOTAL						**R$ 5.985,82**

ANEXO II DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0372/2023/FMAS

08.244.0005.2079.0000 – Gestão e Manut. da Oferta da Prot. Soc. Esp. de Média e Alta Complexidade – BL PSE/FEAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo_____ **R$ 16.168,49**

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UNID**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	BARBANTE ALGODÃO CRU 400MT	40	RL	PIRATININGA	R$ 21,38	R$ 855,20
209	BORRACHA APAGADORA BRANCA Nº 60 COM 60 UNIDADES.	11	CX	LEOLEO	R$ 1,94	R$ 21,34
210	BORRACHA COR VERDE 5,4X2,4 X1CM-22,6 GRS	63	UN	CIS	R$ 1,89	R$ 119,07
216	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 96 FLS, 140MM X 202MM	100	UN	JANDAIA	R$ 7,78	R$ 778,00
217	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 48 FLS 200MM X 275MM	31	UN	JANDAIA	R$ 5,39	R$ 167,09
218	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 96 FLS 200CM X 275CM	31	UN	JANDAIA	R$ 9,33	R$ 289,23
219	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO 96FLS 140MM X 202MM	31	UN	JANDAIA	R$ 3,41	R$ 105,71
220	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO C/48 FLS 140MM X 202MM	50	UN	JANDAIA	R$ 3,41	R$ 170,50
8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE PT 50FLS	10	PT	ACP	R$ 37,49	R$ 374,90
124	CLIPES BINDER 25MM COM 12 UNIDADES	20	CX	BACCHI	R$ 14,29	R$ 285,80
125	CLIPES BINDER 32MM COM 12 UNIDADES	30	CX	BACCHI	R$ 17,89	R$ 536,70
126	CLIPES BINDER 41MM COM 12 UNIDADES	36	CX	STALO	R$ 26,49	R$ 953,64
101	COMPASSO GRANDE MADEIRA	10	UN	STALO	R$ 15,59	R$ 155,90
102	COMPASSO PEQUENO DE MADEIRA	10	UN	STALO	R$ 9,49	R$ 94,90
10	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 - AZUL ROYAL PT 50 FLS	10	PT	ACP	R$ 37,73	R$ 377,30
19	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ALAVANCA METAL 12CM	30	UN	LEOLEO	R$ 2,29	R$ 68,70
25	FITA DUREX COLORIDA 12MM X 10M	10	RL	EMBALANDO	R$ 1,49	R$ 14,90
27	FOLHA DE ISOPOR 1M X 0,50 X 30MM	100	FL	ISOESTE	R$ 19,09	R$ 1.909,00
30	GIZ PARA QUADRO NEGRO TIPO PALITO (BRANCO) C/64 PALITOS	30	CX	MARIPEL	R$ 5,29	R$ 158,70
227	NOVELO DE LÃ 100 GRS	20	UN	PRIMEIRA	R$ 7,99	R$ 159,80
193	PAPEL CARTOLINA COR DIVERSAS 330 MM X 220 MM	20	FL	VMP	R$ 0,99	R$ 19,80
200	PAPEL DOBRADURA 50 X 60CM CORES VARIADAS	5	FL	VMP	R$ 2,58	R$ 12,90
206	PAPEL SEDA COMP. 70X50CM COR DIVERSAS	20	FL	VMP	R$ 0,37	R$ 7,40
207	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180G X 297MM X 210MM, FORMATO A4 COM 50FLS - CORES DIVERSAS	60	CX	OFFPAPER	R$ 22,37	R$ 1.342,20
69	PASTA CANALETA	50	UN	ACP	R$ 3,69	R$ 184,50
78	PASTA SANFONA 280X390 INCOLOR COM ELÁSTICO, 31 DIVISÓRIAS, VISOR E ETIQUETA	20	UN	ACP	R$ 50,97	R$ 1.019,40
103	PERCEVEJOS, MATERIAL CHAPA DE AÇO TAMANHO 7CM. C/ 100 UNIDADES	4	CX	LEOLEO	R$ 4,07	R$ 16,28
104	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL TIPO GRANDE APOIO ATOMICO EMBORRACHADO, DISPOSITIVO DE TRAVA PARA 840 P/ 65 FOLHAS	7	UN	CIS	R$ 85,69	R$ 599,83
105	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL TIPO GRANDE APOIO ATOMICO EMBORRACHADO, P/ 20 FOLHAS	10	UN	BRW	R$ 51,69	R$ 516,90
44	PERFURADOR GRANDE CAPC.50 FOLHAS	10	UN	BACCHI	R$ 60,50	R$ 605,00
45	PERFURADOR MEDIO CAPAC. 30 FLS	10	UN	LEOLEO	R$ 39,50	R$ 395,00
46	PERFURADOR PEQUENO CAPC. 10 FOLHAS	10	UN	LEOLEO	R$ 18,80	R$ 188,00

assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br
CNPJ: 17.513.900/0001-35 | Rua Quinze, 333, Centro
Ourilândia do Norte – PA CEP: 68390-000

47	PORTA LÁPIS, CLIP, LEMBRETE ORGANIZAR EM ACRÍLICO	5	UN	DELLO	R$ 28,80	R$ 144,00
120	TRANSFERIDOR GRANDE DE MADEIRA	20	UN	STALO	R$ 25,48	R$ 509,60
121	TRIÂNGULO GRANDE DE MADEIRA	20	UN	STALO	R$ 33,49	R$ 669,80
48	UMEDECEDOR DE DEDOS CREMOSO PARA MANUSEIO DE PAPEL	20	UN	WALLEU	R$ 4,15	R$ 83,00
VALOR TOTAL						**R$ 13.909,99**

EDUCATIVO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
150	BAÚ BRINDE FORMAS	10	JG	CIABRINK	R$ 77,15	R$ 771,50
158	CONJUNTO DE COZINHA (PANELINHAS, TALHERES E PRATOS)	15	JG	LIDER	R$ 27,20	R$ 408,00
164	JOGO DE MEMÓRIA	10	JG	CARLU	R$ 29,99	R$ 299,90
170	JOGOS NUMÉRICOS NÚMERO - QUANTIDADE	10	JG	CARLU	R$ 38,55	R$ 385,50
82	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 02	10	UN	LEOLEO	R$ 2,49	R$ 24,90
83	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 06	10	UN	LEOLEO	R$ 3,18	R$ 31,80
84	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 10	10	UN	LEOLEO	R$ 4,19	R$ 41,90
85	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 18	10	UN	LEOLEO	R$ 7,29	R$ 72,90
86	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 20	10	UN	LEOLEO	R$ 7,59	R$ 75,90
89	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº16	10	UN	LEOLEO	R$ 5,93	R$ 59,30
90	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº24	10	UN	LEOLEO	R$ 8,69	R$ 86,90
VALOR TOTAL						**R$ 2.258,50**

CLAUDIA BORGES DE ARAUJO:77529154249

Assinado de forma digital por CLAUDIA BORGES DE ARAUJO:77529154249

CLAUDIA BORGES DE ARAUJO
CONTRATANTE

PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA:10450735000170

Assinado de forma digital por PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA:10450735000170
Dados: 2023.09.01 11:19:46 -03'00'

PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME
CONTRATADA

CLAUDIA BORGES DE ARAUJO:77529154249

Assinado de forma digital por CLAUDIA BORGES DE ARAUJO:77529154249